

PROCESSO Nº 161.753/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-CEL/SEMED/PMM
ATA DA SESSÃO

Aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze às 09h00min reuniu-se o Pregoeiro Sr. Rodrigo Sousa Barros, e Equipe de Apoio composta pelos servidores Eidna Pereira de França e Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria nº 2640/2014-GP de 16/05/2014, com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento e credenciamento de licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial nº 010/2014-CEL/SEMED/PMM, referente a contratação de serviço de transporte escolar, com alocação de veículos com condutor, tipo ônibus, microônibus, vans e similares destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, zona urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo de 2015, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 061/2003, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Às nove horas iniciou-se a sessão pública onde foi recebida a documentação referente ao credenciamento das empresas **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.891.731/0001-08, neste ato representada pelo Srº Cleiton Souza da Silva, Procurador, RG nº 4237898 SSP/PA, CPF 727.810.172-72, apresentando para efetivo credenciamento, Procuração, Cópia simples da CNH, Declaração de ME/EPP, Declaração de Elaboração de Proposta Independente, Declaração de que conhece as rotas e suas condições de tráfego, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, cópia simples da Declaração de Firma Individual, Cópia simples do Ato Constitutivo por Transformação de Empresário e Alterações. **Cooperativa Marabaense de Prestações de Serviços e Transportes Urbano e Rural de Marabá – COOCAMAB**, CNPJ nº 21.179.472/0001-23, neste ato representada pelo Srº Nazareno Oliveira da Silva, Procurador, RG nº 1851609 SSP/PA, CPF 370.102.122-87, apresentando para efetivo credenciamento, Credenciamento com firma reconhecida em Cartório, Cópia autenticada da Cédula de Identidade, cópia simples da Ata de Assembléia de Constituição da Cooperativa, cópia simples do Estatuto da Cooperativa, cópia autenticada da CNH do Presidente da Cooperativa, Declaração de Enquadramento ME/EPP/Cooperativa, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. **Melo e Lima Locadora Eng. Ltda. – ME**, CNPJ nº 19.738.873/0001-24, neste ato representada pelo Srº Wesley Barbosa de Melo, Sócio Administrador, RG nº 4595976 SSP/PA, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples do Contrato Social Consolidado, cópia autenticada da CNH, Declaração de ME/EPP, Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. **Geomaq**

Locar & Transportes Ltda - EPP, CNPJ nº 05.622.743/0001-17, neste ato representada pelo Srº Gilson de Lucena Cunha, Sócio Proprietário, RG nº 3310906 SSP/PA, CPF 668.231.612-72, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples do Contrato Social e suas Alterações, cópia simples da CNH, cópia simples do RG e CPF da sócia, Declaração de ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. **M. P. Martins Locações e Serviços – ME**, CNPJ nº 14.996.274/0001-97, neste ato representada pelo Srº Maurício Pinheiro Martins, Proprietário, RG nº 5434263, CPF 002.411.532-04, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples da CNH, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital, Declaração de Enquadramento como ME/EPP, cópia simples de Requerimento de Empresário e Cartão do CNPJ. **Plácido e Plácido Ltda - EPP**, CNPJ nº 18.023.458/0001-21, neste ato representada pelo Srº Thiago Plácido dos Santos, Sócio Administrador, RG nº 5476341 SSP/PA, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples da CNH, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, cópia simples do Contrato Social e suas Alterações, Cartão do CNPJ. **Planeta Locação de Equipamentos e Comercio Ltda - EPP**, CNPJ nº 10.228.917/0001-00, neste ato representada pelo Srº José Bento, Sócio Administrador, RG nº 1806025 SSP/PA, CPF 425.308.902-00 apresentando para efetivo credenciamento, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como ME/EPP, cópia simples da Cédula de Identidade, Cartão do CNPJ, cópia simples do Contrato Social e suas Alterações. **Greiciele Frias Silva - ME**, CNPJ nº 18.063.170/0001-80, neste ato representada pelo Srº Elton de Souza Pinto, Procurador, RG nº 3984091 SSP/PA, CPF 790.351.592-68, apresentando para efetivo credenciamento, cópia autenticada do Requerimento de Empresário acompanhado de cópia simples das alterações, cópia simples da Declaração de Enquadramento/Reenquadramento, Procuração simples, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Credenciamento. **Paulo Roberto da Costa Lima e Cia Ltda - EPP**, neste ato representada pelo Srº Wesley Rodrigues Costa Barreto, Procurador, OAB MA 12036, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples simples do Contrato Social e Alterações, Credenciamento com firma reconhecida, copia simples da Procuração Publica ao Procurador Legal, cópia autenticada da cédula de Identidade do Procurador Legal, cópia simples da Carteira da OAB do credenciado, Declaração de ME/EPP, Declaração de Pleno Atendimento ao Requisitos de Habilitação e Declaração Independente de Proposta. **Fonte & Fontes Ltda – ME**, CNPJ nº 07.224.386/0001-64, neste ato representada pelo Srº Fábio Saraiva Varela Chaves, Procurador, RG nº 70372 SSP/PA, CPF 911.988.792-20, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples da CNH do credenciado, cópia autenticada do Contrato Social e Alterações,

cópia autenticada da CNH do proprietário, Declaração de ME/EPP, Credenciamento co firma registrada em Cartório, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. **D. do Espírito Santo Filho Comercio ME**, CNPJ nº 12.234.071/0001-38, neste ato representada pelo Srº Deodato do Espírito Santo, Proprietário, RG nº 2163509 SSP/PA, CPF 328.585.822-20, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples da CNH, cópia simples do Requerimento de Empresário, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Declaração de ME/EPP, Declaração de Compromisso e Idoneidade. No ato de análise dos participantes quanto ao credenciamento, foi observado pelos representantes das empresas **Paulo Roberto da Costa Lima e Cia Ltda EPP** e **Fredson da Silva Santos EIRELI EPP** que as empresas Greiciele Farias Silva ME, GEOMAQ Locar & Transporte Ltda ME e a empresa D. do Espírito Santo Filho Comercio respectivamente não apresentam em seus Contratos Sociais CNAE específico para Transporte Escolar, sendo esclarecido pelo Pregoeiro que neste ato da sessão é somente para o credenciamento dos representantes e recebimento dos envelopes. O representante da empresa **Paulo Roberto da Costa Lima e Cia Ltda EPP**, questionou sobre a ausência de registro da assinatura em cartório da procuração apresentada pelo representante da empresa **Greiciele Farias Silva ME** e ainda que a mesma deixou de apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta; questionou ainda, quanto ao credenciamento do representante da **COOCAMAB** sobre a alegação de que o Presidente da referida Cooperativa não teria poderes individuais para nomear procurador e que o reconhecimento de firma no cartório por autenticidade foi sem a análise de representatividade, e que sua fundamentação está configurada nos Art 39 e 43 respectivamente, do Estatuto Social. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas de preços e habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. Devido ao adiantado da hora o pregoeiro decidiu pela suspensão da sessão para análise dos questionamentos e intervalo para almoço, retornando às 14hs00min. Após a análise dos questionamentos registrados, o Pregoeiro verificou procedente o questionamento quanto a documentação apresentada pela empresa **GREICIELE**, decidindo pelo não credenciamento do seu representante na sessão e da não manutenção do envelope de proposta e habilitação. Quanto ao questionamento quanto a procuração da apresentada pelo representante da **COOCAMAB**, o Pregoeiro analisou e julgou improcedente, uma vez que nos Art. 39, rege sobre a Administração da Cooperativas citados e o Art. 43 rege entre outros, que cabe ao Presidente delegar atribuições através de procurações. Com exceção do representante da empresa **GREICIELE FRIAS SILVA ME** todos foram declarados credenciados. Após a manifestação da decisão do Pregoeiro o representante da empresa **Paulo Roberto da Costa Lima e Cia Ltda EPP** solicitou que a sessão fosse suspensa para averiguação do reconhecimento de firma da **COOCAMAB** junto ao

Cartório que a registrou para manifestação se o reconhecimento da assinatura foi da pessoa física ou do representante da Pessoa Jurídica da Cooperativa e ainda para que fosse encaminhado para Parecer da Procuradoria quanto ao Contrato Social em seu Art. 39 combinado com o Art. 43 “d” aonde determina que os atos de oferecer proposta e contratar, devem ser em conjunto com Diretor Administrativo. O Pregoeiro negou o pedido e deu-se prosseguimento à sessão. Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contedores de Proposta Comercial das empresas credenciadas as quais apresentaram os seguintes valores:

Planeta Locação de Equipamentos e Comercio Ltda - EPP., apresentou proposta para o Lote 1 o valor total de R\$ 1.150.260,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.293.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e cem reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.252.480,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), para o **Lote 4** o valor total de R\$ 1.279.860,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), para o **Lote 5** o valor total de R\$ 1.378.560,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), para o **Lote 6** o valor total R\$ 1.051.080,00 (um milhão, cinquenta e um mil e oitenta reais), para o **Lote 7** o valor total de R\$ 1.872.520,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 9.277.860,00 (nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). **Geomaq Locar & Transportes Ltda - EPP., apresentou proposta para o Lote 1** o valor total de R\$ 1.173.434,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.344.878,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.303.088,00 (um milhão, trezentos e três mil e oitenta e oito reais), para o **Lote 4** o valor total de R\$ 1.260.284,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais), para o **Lote 5** o valor total de R\$ 1.383.596,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais), para o **Lote 6** o valor total R\$ 1.113.566,00 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para o **Lote 7** o valor total de R\$ 1.877.236,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 9.456.082,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais). **Paulo Roberto da Costa Lima e Cia Ltda - EPP., apresentou proposta para o Lote 1** o valor total de R\$ 1.068.170,00 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e setenta reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.211.210,00 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e dez reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.206.220,00 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e vinte reais), não apresentando proposta para os demais lotes, perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 3.485.600,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **Fonte & Fontes Ltda – ME., apresentou proposta para o Lote 1** o valor total de R\$ 1.050.060,00 (um milhão, cinquenta mil e

sessenta reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.222.610,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.176.560,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), não apresentando proposta para os demais lotes, perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 3.449.230,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais). **M. P. Martins Locações e Serviços – ME., apresentou proposta** para o **Lote 1** o valor total de R\$ 1.176.400,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.341.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.305.600,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e seiscentos reais), para o **Lote 4** o valor total de R\$ 1.342.048,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais), para o **Lote 5** o valor total de R\$ 1.368.340,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), para o **Lote 6** o valor total R\$ 1.072.300,00 (um milhão, setenta e dois mil e trezentos reais), para o **Lote 7** o valor total de R\$ 1.778.780,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 9.385.068,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais). **Plácido e Plácido Ltda - EPP., apresentou proposta** para o **Lote 1** o valor total de R\$ 1.146.460,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.370.978,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e oito reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.327.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil reais), para o **Lote 4** o valor total de R\$ 1.332.550,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para o **Lote 5** o valor total de R\$ 1.328.780,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais), para o **Lote 6** o valor total R\$ 1.116.400,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), para o **Lote 7** o valor total de R\$ 1.792.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 9.414.968,00 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais). **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI – EPP., apresentou proposta** para o **Lote 1** o valor total de R\$ 1.013.600,00 (um milhão, treze mil e seiscentos reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.168.160,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.138.240,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), não apresentando proposta para os demais lotes, perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais). **D. do Espírito Santo Filho Comercio ME., apresentou proposta** somente para o **Lote 7** o valor total de R\$ 1.874.630,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais). **Cooperativa Marabaense de Prestações de Serviços e Transportes Urbano e Rural de Marabá – COOCAMAB., apresentou proposta** para o **Lote 1** o valor total de R\$ 1.126.602,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e dois reais), para o **Lote**

2 o valor total de R\$ 1.347.204,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatro reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.184.016,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e dezesseis reais), para o **Lote 4** o valor total de R\$ 1.684.780,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), para o **Lote 5** o valor total de R\$ 1.736.524,00 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para o **Lote 6** o valor total R\$ 1.399.442,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), para o **Lote 7** o valor total de R\$ 2.364.936,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 10.843.504,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais). **Melo e Lima Locadora Eng. Ltda. – ME., apresentou proposta** para o **Lote 1** o valor total de R\$ 1.196.920,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais), para o **Lote 2** o valor total de R\$ 1.329.244,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para o **Lote 3** o valor total de R\$ 1.288.044,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais), para o **Lote 4** o valor total de R\$ 1.264.880,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), para o **Lote 5** o valor total de R\$ 1.309.720,00 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e vinte reais), para o **Lote 6** o valor total R\$ 1.097.650,00 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para o **Lote 7** o valor total de R\$ 1.089.520,00 (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor **GLOBAL DA PROPOSTA** R\$ 8.575.978,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais). Após o registro das propostas, o representante da empresa **Melo e Lima Locadora Eng. Ltda. – ME** solicitou a desclassificação de sua proposta para o Lote 7 alegando erro na soma da formulação dos valores que compõem o lote; O Pregoeiro analisou e constatou o erro apontado e atendeu o pedido procedendo com a desclassificação da proposta para o Lote 7. As propostas das empresas foram analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes, onde foi observado que as mesmas estão de acordo com os ditames do Edital. Em seguida, iniciou a fase LANCES de acordo com o disposto na planilha em ANEXO. Ao termino da fase de lances o Pregoeiro buscou a redução dos valores propostos onde nenhuma das empresas que ofertaram o menor lance/proposta aceitou reduzir os preços sobre a justificativa de que já estavam sobre o limite de seus preços. A empresa **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI – EPP**, saiu-se vencedora nos LOTES: **Lote 1** à R\$ 1.013.600,00 (um milhão, treze mil e seiscentos reais), para o **Lote 02** à R\$ 1.168.160,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais). A **Cooperativa Marabaense de Prestações de Serviços e Transportes Urbano e Rural de Marabá – COOCAMAB** saiu-se vencedora no **Lote 3** à R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais). A empresa **Geomaq Locar & Transportes Ltda - EPP** saiu-se vencedora no **Lote 4** à R\$ 1.260.284,00 (um milhão, duzentos

e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais). A empresa **Melo e Lima Locadora Eng. Ltda. – ME** saiu-se vencedora no **Lote 5** à R\$ 1.309.720,00 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e vinte reais). A empresa **Planeta Locação de Equipamentos e Comercio Ltda - EPP** saiu-se vencedora no **Lote 6** à R\$ 1.051.080,00 (um milhão, cinquenta e um mil e oitenta reais). A empresa **M. P. Martins Locações e Serviços – ME** saiu-se vencedora no **Lote 7** à R\$ 1.778.780,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). O pregoeiro considerou concluída, onde foram declaradas vencedoras as empresas em seus respectivos LOTES. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras nos respectivos lotes, onde após submeteu aos representantes para análise dos documentos apresentados e requereu que os representantes que numerassem as páginas referente a documentação da empresa que representa. Considerando o adiantado da hora e a necessidades de uma verificação mais técnica aos documentos de habilitação, as 20hs30min. o Pregoeiro decidiu em suspender a sessão. Os representantes das empresas concordam com as decisões do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto ao desfecho desta sessão, momento em que o pregoeiro declarou suspensão até o dia 10/12/2014 às 09hs00min. Registra-se que os envelopes com documentação de habilitação das empresas não classificadas na fase de lances ficaram sob a guarda da comissão. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas.

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

Eidna Pereira de França
Equipe de Apoio

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio

Empresas:

Fredson da Silva Santos EIRELI – EPP

Melo e Lima Locadora Eng. Ltda. – ME

Geomac Locar & Transportes Ltda - EPP

M. P. Martins Locações e Serviços – ME

Plácido e Plácido Ltda - EPP

Planeta Locação de Equipamentos e Comercio
Ltda - EPP

GREICIELE FRIAS SILVA - ME

Paulo Roberto da Costa Lima e Cia Ltda – EPP

Fonte & Fontes Ltda – ME

D. do Espírito Santo Filho Comercio ME

Cooperativa Marabaense de Prestações de Serviços e Transportes Urbano e Rural de Marabá –
COOCAMAB

PROCESSO Nº 161.753/2014

Menos 5% = R\$ 962.920,00

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PMM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MEHOR PREÇO POR LOTE

I <=QT - UN => **ITEM**

LOTE I

LIMITE 10%

R\$ 1.114.960,00

M P MARTINS
R\$ UNIT

FONTES
R\$ UNIT

COCCAMAB
R\$ UNIT

PAULO ROBERTO
R\$ UNIT

GEOMAO
R\$ UNIT

PLANETA
R\$ UNIT

FREDSON
R\$ UNIT

PLÁCIDO
R\$ UNIT

MELO E LIMA
R\$ UNIT

R\$ UNIT

R\$ UNIT

R\$ 1.013.600,00

ULTIMO LANCE

PROPOSTAS =>

Propostas com valores em VERMELHO estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01

DECLINA

DECLINA

R\$ 1.013.600,00 NÃO NEGOCIADO



PROCESSO Nº 161.753/2014

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PMM - FORMA PRESENCIAL

Menos 5% = R\$ 1.109.752,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTES DE ALUNOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MEHOR PREÇO POR LOTE

I <=QT - UN => **ITEM**

LOTE 2

LIMITE 10%

R\$ 1.284.976,00

R\$ 1.168.160,00

ÚLTIMO LANCE

M P MARTINS R\$ UNIT R\$ 1.341.600,00	3 ^o	FONTES E FONTES R\$ UNIT R\$ 1.222.610,00	4 ^o	COOCAMAB R\$ UNIT R\$ 1.347.204,00	2 ^o	PAULO ROBERTO R\$ UNIT R\$ 1.211.210,00	GEOMAQ R\$ UNIT R\$ 1.344.878,00	PLANETA R\$ UNIT R\$ 1.293.100,00	FREDSON R\$ UNIT R\$ 1.168.160,00	PLÁCIDO R\$ UNIT R\$ 1.370.978,00	MELO E LIMA R\$ UNIT R\$ 1.329.244,00	R\$ UNIT
---	----------------	---	----------------	--	----------------	---	--	---	---	---	---	----------

PROPOSTAS =>

Propostas com valores em VERMELHO estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01

DECLINA

DECLINA

R\$ 1.168.160,00

NÃO NEGOCIADO



PROCESSO Nº 161.753/2014

Menos 5% = R\$ 1.073.500,00

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 161.753/2014

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PMM - FORMA PRESENCIAL

Menos 5% = R\$ 1.197.269,80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ITEM I <=QT - UN => **ITEM**

Menor preço por lote

LOTE 4

LIMITE 10%

R\$ 1.386.312,40

R\$ 1.260.284,00

ULTIMO LANCE

	M P MARTINS R\$ UNIT	COOCAMAB R\$ UNIT	GEOMAO R\$ UNIT	PLANETA R\$ UNIT	PLÁCIDO R\$ UNIT	MELO E LIMA R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
PROPOSTAS =>	R\$ 1.342.048,00	R\$ 1.684.780,00	R\$ 1.260.284,00	R\$ 1.279.860,00	R\$ 1.332.550,00	R\$ 1.264.880,00				
Propostas com valores em VERMELHO estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% do Menor)										
RODADA 01	DECLINA		R\$ 1.260.284,00	DECLINA	DECLINA	DECLINA				
RODADA 02			R\$ 1.260.284,00	NÃO NEGOCIADO						



PROCESSO Nº 161.753/2014

Menos 5% = R\$ 1.244.234,00

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PNM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MEIOR PREÇO POR LOTE I <= QT - UN => **ITEM**

LOTE 5

LIMITE 10%

R\$ 1.440.692,00

PROPOSTAS =>

R\$ 1.309.720,00

ULTIMO LANCE

	M P MARTINS R\$ UNIT	COOCAMAB R\$ UNIT	GEOMAO R\$ UNIT	PLANETA R\$ UNIT	PLÁCIDO R\$ UNIT	MELO E LIMA R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
	R\$ 1.368.340,00	R\$ 1.736.524,00	R\$ 1.383.596,00	R\$ 1.378.560,00	R\$ 1.328.780,00	R\$ 1.309.720,00				

Propostas com valores em VERMELHO estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01 DECLINA

DECLINA

DECLINA

DECLINA R\$ 1.309.720,00 NÃO NEGOCIADO

RODADA 02



PROCESSO Nº 161.753/2014

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PMM - FORMA PRESENCIAL

Menos 5% = R\$ 998.526,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MEJOR PREÇO POR LOTE

LOTE 6

LIMITE 10%

R\$ 1.156.188,00

ITEM
I <=QT - UN =>

R\$ 1.051.080,00

ÚLTIMO LANCE

	M P MARTINS R\$ UNIT	COOCAMAB R\$ UNIT	GEOMAQ R\$ UNIT	PLANETA R\$ UNIT	PLÁCIDO R\$ UNIT	MELO E LIMA R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
PROPOSTAS =>	R\$ 1.072.300,00	R\$ 1.399.442,00	R\$ 1.113.566,00	R\$ 1.051.080,00	R\$ 1.116.400,00	R\$ 1.097.650,00					

Propostas com valores em VERMELHO estão fora da fase de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01

RODADA 02

RODADA 03

DECLINA

DECLINA

R\$ 1.051.080,00

R\$ 1.051.080,00

DECLINA

NÃO NEGOCIADO

DECLINA



PROCESSO Nº 161.753/2014

PREGÃO (SRP) Nº 010/2014/CEL/SEMED/PM - FORMA PRESENCIAL

Menos 5% = R\$ 1.689.841,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E SIMILARES DESTINADOS AOS TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃOPAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

REQUISITANTE: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

MEHOR PREÇO POR LOTE

I <=QT - UN => ITEM

LOTE 7

R\$ 1.778.780,00

ÚLTIMO LANCE

LIMITE 10%
R\$ 1.956.658,00

PROPOSTAS =>

M P MARTINS R\$ UNIT	D DO ESP SANT R\$ UNIT	COOCAMAB R\$ UNIT	GEOMAQ R\$ UNIT	PLANETA R\$ UNIT	PLACIDO R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
R\$ 1.778.780,00	R\$ 1.874.630,00	R\$ 2.364.936,00	R\$ 1.877.236,00	R\$ 1.872.520,00	R\$ 1.792.800,00					

Propostas com valores em VERMELHO estão fora do jôse de LANCES (Acima de 10% da Menor)

RODADA 01	R\$ 1.778.780,00	DECLINA	DECLINA	DECLINA
RODADA 02	R\$ 1.778.780,00	NÃO NEGOCIADO		
RODADA 03				